ACEF/1718/0103387 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.
Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador Acreditação e Auditoria / Peritos):

Alzira Marques
Arnaldo Fernandes Coelho
Pablo Munoz Gallego
Manuel Aires de Matos

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:
Instituto Politécnico Da Guarda
1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:
Escola Superior De Educação, Comunicação E Desporto Da Guarda
1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:
Comunicação e Relações Públicas
1.4. Grau:
Licenciado
1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):
1.5._CRP_Despacho n.º 19298-2009 (1).pdf
1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:
Ciências da Comunicação
1.7.1 Classificação CNAEF – primeira área fundamental:
321
1.7.2 Classificação CNAEF – segunda área fundamental, se aplicável:
342
1.7.3 Classificação CNAEF – terceira área fundamental, se aplicável:
NA
1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:
180
1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):
6 semestres
1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:
50
1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação
<sem resposta>
1.11. Condições específicas de ingresso.
Regime geral de acesso
Para se candidatarem através do regime geral, os estudantes devem satisfazer as seguintes condições: ter aprovação num curso de ensino secundário ou habilitação nacional ou estrangeira

legalmente equivalente; ter realizado as provas de ingresso exigidas para o curso a que se candidata com a classificação igual ou superior à mínima fixada.

Provas de ingresso
Uma das seguintes provas:
11 História
16 Matemática
18 Português

Classificações mínimas
Provas de ingresso: 95 pontos
Nota de candidatura: 95 pontos

Fórmula de cálculo
Provas de ingresso: 35%
Média do secundário 65%

Preferência regional
Área de influência: Vagas: 30%
Aveiro, Bragança, Castelo Branco, Guarda, Porto, Vila Real, Viseu

Outros acessos preferenciais
Cursos com acesso preferencial: Vagas: 10%
381,565,602,604

1.12. Regime de funcionamento.
Diurno
1.12.1. Outro:
Diurno
1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:
Guarda - Instituto Politécnico da Guarda - Escola Superior de Educação, Comunicação e Desporto, Av. Francisco Sá Carneiro nº 50.
1.14. Eventuais observações da CAE:
N/A

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.
O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:
Sim
2.2. Cumprimento de requisitos legais.
O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:
Sim
2.3. Adequação da carga horária.
A carga horária do pessoal docente é adequada:
Sim
2.4. Estabilidade.
A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim
2.5. Dinâmica de formação.
O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:
Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global
O ciclo de estudos tem corpo docente estável, dos 25,7 docentes a tempo integral, 20 têm vínculo à IES superior a 3 anos, representando 77,8% dos ETI;
O ciclo de estudos tem um corpo docente academicamente qualificado: dos 25,7 docentes ETI, 17,7 têm o doutoramento (68,9%);
A representatividade dos Doutores/Especialistas na área predominante do ciclo de estudos (Publicidade e Relações Públicas ou Comunicação Corporativa) fica aquém do desejável, tendo em consideração que os graus foram obtidos na área das ciências de comunicação com enfoque na comunicação social/jornalismo e que a atividade científica desenvolvida no âmbito da publicidade e relações públicas é insignificante.

Há 2 docentes em dinâmica de formação (7,8%).

O responsável pela coordenação do ciclo de estudos tem o perfil adequado para o efeito.
2.6.2. Pontos fortes
Nada a referir.
2.6.3. Recomendações de melhoria
Qualificar o corpo docente na área das relações públicas.
Especializar o corpo docente em investigação científica centrada na publicidade e relações públicas que se traduza em publicações indexadas (ISI ou SCOPUS).

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.
O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:
Sim
3.2. Adequação em número.
O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:
Sim
3.3. Dinâmica de formação.
O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:
Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global
Tudo parece indicar para a adequabilidade do pessoal não docente de apoio à lecionação do ciclo de

estudos, quer em quantidade, quer em termos de qualificação.
3.4.2. Pontos fortes
Nada a referir.
3.4.3. Recomendações de melhoria
Nada a referir.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.
Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:
Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global
A procura do ciclo de estudos tem garantido a sustentabilidade do ciclo de estudos, que funciona apenas no regime diurno.
4.2.2. Pontos fortes
Nada a referir.
4.2.3. Recomendações de melhoria
Nada a referir.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar
O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:
Sim
5.2. Empregabilidade
Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:
Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global
Os resultados académicos no ciclo de estudos são positivos. Os estudantes concretizam os seus estudos com relativa eficácia.
A empregabilidade dos diplomados do ciclo de estudos merece maior atenção. A taxa de desemprego ronda os 28%.
5.3.2. Pontos fortes
Nada a referir.
5.3.3. Recomendações de melhoria
Promover o ciclo de estudos junto do mercado de trabalho da região;
Promover a empregabilidade dos diplomados do ciclo de estudos.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação
A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:
Sim
6.2. Produção científica ou artística
Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:
Em parte
6.3. Outras publicações
Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:
Em parte
6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico
As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:
Em parte
6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais
As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:
Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global
- 18 docentes do ciclo do estudos são membros de 8 centros de investigação externos à IES,4 dos quais são avaliados positivamente pela FCT.
- o corpo docente evidencia alguma dinâmica em atividades científicas, mas focadas nas áreas do jornalismo e da educação, sendo pouco relevantes as publicações científicas na área da publicidade e relações publicas. O mesmo acontece com as outras publicações relevantes, designadamente de natureza pedagógica.
- Há referência a atividades de promoção do CE e à partilha de conhecimento, através de conferências, mas não são realizadas prestações de serviços à comunidade, nem tem sido realizada formação avançada na área científica predominante do CE.
- Há referência à participação de um docente a 5% num projeto.
6.6.2. Pontos fortes
Nada a referir.
6.6.3. Recomendações de melhoria
Orientar a atividade científica para a área da publicidade e relações públicas.
Aumentar as publicações indexadas (ISI ou SCOPUS) na área da publicidade e relações públicas.

Aumentar as prestações de serviços à comunidade na área científica predominante do ciclo de estudos.
Promover integração de docentes em projetos e /ou parcerias nacionais e internacionais.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes
Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:
Em parte
7.2. Estudantes estrangeiros
Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):
Não
7.3. Participação em redes internacionais
A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:
Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global
O nível de internacionalização do ciclo de estudos é reduzido: a mobilidade (in e out) dos docentes regista 10%; relativamente aos estudantes a mobilidade (in) é inexistente e a mobilidade (out) é 4,3%.
Referência para a existência de 21% de estudantes estrangeiros
7.4.2. Pontos fortes
Nada a referir.
7.4.3. Recomendações de melhoria
Aumentar o nível de internacionalização do ciclo de estudos.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade
Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:
Não (continua no campo 8.2)
8.2. Mecanismos de garantia da qualidade
Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:
Sim
8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio
Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:
Sim
8.4. Avaliação do pessoal docente
Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas

medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:
Sim
8.5. Avaliação do pessoal não-docente
Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:
Sim
8.6. Outras vias de avaliação
Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:
Não
8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)
N/A

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global
Referência para um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica,
certificado pela A3ES.

8.7.2. Pontos fortes
Nada a referir.
8.7.3. Recomendações de melhoria
Nada a referir.

9. Melhoria do ciclo de estudos – Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior
Na avaliação anterior o ciclo de estudos foi acreditado com a condição de cumprir os requisitos legais, no que diz respeito ao corpo docente. Nota-se uma melhoria significativa na qualificação do corpo docente. Contudo, continua a não atingir o rácio dos doutores/especialistas na área científica predominante do ciclo de estudos.
Foram ainda feitas recomendações sobre vários aspetos. Registaram-se melhorias, mas ressalva-se que alguns continuam a merecer ser melhorados:
- Publicações indexadas (ISI ou SCOPUS) na área predominante do ciclo de estudos;
- Rede de parceiros do curso;
- Sucesso escolar/ eficiência formativa;
- Mobilidade internacional de docentes e estudantes.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura
A instituição revela boa capacidade de autoavaliação do ciclo de estudos.
A CAE considera que a Instituição evidenciou melhorias nos pontos descritos no guião de autoavaliação como pontos fortes, mas considera que a índices de eficiência formativa e a taxa de empregabilidade estão longe de ser considerados pontos fortes, carecendo de maior atenção.
A CAE concorda com os pontos fracos identificados e relativamente à produção científica acrescenta que é fundamental que a mesma se traduza em publicações indexadas (ISI ou SCOPUS) na área científica predominante do CE, ou seja em Publicidade e Relações Públicas. Acrescenta ainda uma debilidade ao nível da qualificação/especialização do corpo docentes na área científica predominante do CE.

A CAE considera adequadas as ações de melhoria propostas, mas não suficientes para ultrapassar as debilidades do CE. É importante cumprir os requisitos legais do corpo docente e as ações para o efeito têm que se traduzir em resultados imediatos.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular
N/A

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)
A CAE congratula-se com as iniciativas da IES para corrigir as fragilidades identificadas pela CAE.
A CAE discorda da solução encontrada para reclassificar as UC nas áreas científicas do ciclo de estudos de licenciatura em Comunicação e Relações Públicas (ACEF/1718/0103387), orientando o CE para uma única área de formação fundamental: Jornalismo e Reportagem, desconsiderando os objetivos do CE e as suas saídas profissionais.
A CAE considera que a IES não tem que transformar as áreas de formação CNAEF em áreas científicas.
O plano de estudos continua a apresentar lacunas ao nível do marketing digital e da internacionalização.
Para avaliar o corpo docente do ciclo de estudos é necessário ter acesso a todas as fichas de docente e relativamente à DSD de 2019/2020 faltam as fichas de 3 docentes novos.

11.2. Observações
Recomenda-se a observação das recomendações da CAE.
11.3. PDF (máx. 100kB)
<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos
Pontos fortes

- Assistimos a um clima de satisfação geral dos alunos, da comunidade e dos docentes;
- Equilíbrio entre a teoria e prática e polivalência da formação ministrada no CE;
- Há uma ligação às empresas e comunidade que se traduz na concessão de estágios e realização de seminários;
- A Licenciatura parece ter uma procura sustentada.;
- Existe uma boa relação entre professores e alunos.

Pontos débeis

- O Sucesso escolar e os níveis de deserção merecem alguma preocupação;
- A adaptação ao ambiente parece não ser fácil e provavelmente a escola terá que fazer mais pela integração e socialização dos alunos. O alojamento dos alunos deslocados é uma dificuldade que não é resolvido pelos serviços de ação social;
- A Investigação na área dominante do curso continua a apresentar debilidades incontornáveis. Provavelmente, o sistema de incentivos (conta pessoal ou créditos) poderá eventualmente premiar quem publique em revistas indexadas na área da publicidade e relações públicas;

- A coordenação de curso parece ter uma intervenção limitada no seu funcionamento;
- A conclusão da licenciatura com o estágio parece atrasar o processo. Na verdade, o curso pode aproximar-se dos 7 semestres o que pode configurar uma irregularidade. Isto complica a vida dos alunos que desejem inscrever-se no mestrado ou em estudos pós-graduados;
- As duas UCs de Inglês parecem não responder às necessidades de uma turma com competências muito dispares. Uma avaliação inicial e a separação dos alunos em turmas mais niveladas, ajudaria a melhorar o funcionamento das UCs. Além disso, há UCs optativas que deviam ser obrigatórias (Ex.: Gestão de Eventos e Protocolo) e obrigatórias que podiam ser optativas às quais devia acrescentar a UC de gestão das redes sociais;
-Necessidade de maior integração de conteúdos entre UCs e de maior atualização dos programas de UCs;
- Os alunos gostariam de que se multiplicassem as atividades extracurriculares;
- A atualização de hardwares e de softwares e os skills dos docentes responsáveis por eles foi uma necessidade evidenciada;
- Alargamento do horário da biblioteca e a necessidade de uma impressora para os alunos são aspetos a considerar;
- Os stakeholders manifestam a necessidade de reforçar as soft skills dos estagiários.

12.2. Recomendação final.
Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:
O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente
12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):
<sem resposta>
12.4. Condições:
Após a pronúncia as condições mantêm-se no imediato:

1. Reclassificar as Unidades Curriculares nas áreas predominantes do ciclo de estudos, devendo a Publicidade e Relações Publicas ou a Comunicação Corporativa ser a principal.
2. Aproveitar esta reclassificação para atualizar o plano de estudos.
3. Alterar a Distribuição de Serviço Docente do ciclo de estudos, evidenciando o cumprimento do rácio do Doutores/Especialistas na área predominante do Ciclo de estudos.